



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

DESPACHO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

(Processo Legislativo Ordinário nº 01/2024)

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabirinha, recebeu da Secretaria Geral em 19 de janeiro de 2024, despacho dos autos do Processo Legislativo Ordinário nº 01/2024, que tramita o Projeto de Lei Municipal nº 01, de 09 de janeiro de 2024, institui piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias do Município de Itabirinha – MG, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da outras providências, de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

Submetida a análise da Assessoria Técnica, juntada em 22 de janeiro de 2024, o parecer da técnico, conclui que a proposição de lei requer adequações e correções, bem como, a juntada de impacto orçamentário e financeiro assinado pelo Contador, bem como as considerações sobre a técnica legislativa e nos termos regimentais submeto à tramitação da Proposição, fica determinada a inclusão da matéria para ser apresentada na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024, devendo a Secretaria Geral da Câmara proceder a inclusão na pauta, nos termos regimentais e a devida publicação dos autos processuais no site oficial da Câmara.

Câmara Municipal de Itabirinha – MG, 22 de janeiro de 2024.



GILVAN NERES DE SOUZA
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Certifico para os devidos fins de prova que recebi nesta data na Secretaria Geral da Câmara, despacho do Presidente referente aos autos do Processo Legislativo nº 01/2024, para inclusão na pauta do dia 15/02/2024.

Câmara Municipal de Itabirinha -MG em 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CORRÊA
Secretária Geral da Câmara